



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 2438, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Quilombola e Ecológica do Vale do Guaporé – ECOVALE – RO, com sede na cidade de Costa Marques.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Quilombola e Ecológica do Vale do Guaporé – ECOVALE – RO, com sede na cidade de Costa Marques.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de março de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador